



Chamada para Inscrições
Hackathon Ceres Conecta Hub
1ª edição

Comissão Organizadora

Coordenação Geral
Hub Goiás

Realização
Hub Goiás
Prefeitura de Ceres

Parceiros Técnicos e Institucionais
ORB Software House e Govtech

Elaboração
Johnny Laranjeira
Superintendente de Inovação - Hub Goiás

Karolline Fernandes
Gerente de Inovação - Hub Goiás

Suellen Bastos
Analista de Inovação - Hub Goiás

Wiviany Araújo
Analista de Inovação - Hub Goiás



Apresentação

O Hub Goiás, Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI) é uma iniciativa do Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), sendo gerido, por meio de Termo de Colaboração, pelo Porto Digital. Empresa responsável por um dos maiores parques tecnológicos urbanos da América Latina e um dos principais ambientes de inovação do Brasil. Referência nacional de uma ação coordenada entre governo, academia e empresas, o Porto Digital, com sede no Recife, foi eleito três vezes o melhor parque tecnológico do Brasil.

Com o objetivo de promover e fortalecer o ecossistema goiano de inovação, implementando um ambiente legal e institucional favorável, estimulando a cultura empreendedora e, sobretudo, executando programas e ações de apoio a negócios em desenvolvimento por meio da articulação de uma rede de atores da quádrupla hélice goiana, o Hub Goiás atua de forma a integrar governo, universidade, empresa e sociedade para a inovação, a criatividade e o empreendedorismo, visando ações mais efetivas para o crescimento do ecossistema local. Para apoiar o desenvolvimento de negócios inovadores, o Hub Goiás dispõe de uma infraestrutura versátil, projetos e programas de apoio que, disponibilizados às empresas e articulados com a sociedade civil, universidades, centros de pesquisa, organismos de fomento, instituições da esfera pública e parceiros privados, compõem o que se denomina ecossistema de empreendedorismo inovador do Hub Goiás.

Considerando o papel do Hub Goiás alinhado à proposta de desenvolvimento de talentos; com uma infraestrutura dedicada à formação, experimentação e aceleração de ideias, o Hub Goiás busca estimular o protagonismo de estudantes, empreendedores e profissionais, com vistas a desenvolver soluções criativas e sustentáveis para desafios reais do território. É dentro desse contexto que surge o Hackathon Ceres Conecta Hub, uma iniciativa voltada à cocriação de soluções inovadoras que aproximem os pequenos comércios das oportunidades do ambiente digital.

O Hackathon Ceres Conecta Hub é uma experiência de maratona criativa que promove a inovação territorial, com foco no fortalecimento dos pequenos comércios locais diante dos desafios do ambiente digital. O evento visa estimular soluções criativas para o tema:

“Uso de dados e IA (inteligência artificial) para gestão, eficiência e tomada de decisão”

O Hackathon Ceres Conecta Hub será um espaço de formação, troca e cocriação, integrando estudantes, empreendedores, técnicos, mentores e a comunidade de inovação. Quanto à premiação, esta será informada no dia do evento, mediante definição da Comissão Organizadora, com o apoio de parceiros e patrocinadores. Nesse contexto, o presente Regulamento tem por objeto estabelecer as normas e diretrizes necessárias para a participação no Hackathon a ser realizado na ORB Software House e Govtech.



1. DO OBJETO DA CHAMADA

O Hub Goiás, em parceria com a Prefeitura de Ceres, torna público o edital para chamada de inscrições para o **Hackathon Ceres Conecta Hub**, uma maratona voltada para o desenvolvimento de projetos na temática de Uso de dados e IA (inteligência artificial) para gestão, eficiência e tomada de decisão.

A realização da maratona, visa:

- a) Desenvolver ideias e soluções tecnológicas inovadoras para problemas reais e complexos.
- b) Estimular o pensamento inovador e o empreendedorismo no contexto da economia digital local.
- c) Desenvolver competências empreendedoras e tecnológicas dos participantes.
- d) Promover o desenvolvimento de soluções tecnológicas ou conceituais viáveis.
- e) Proporcionar uma experiência prática e colaborativa, contemplando ambiente imersivo de ideação, mentoria e pitch.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para participação no Hackathon Ceres Conecta Hub estarão abertas no período de **16 de março a 06 de abril de 2026**, exclusivamente por meio do link: <https://www.sympla.com.br/evento/hackathon-ceres-conecta-hub/3340192> até o encerramento do prazo de inscrição ou enquanto houver vagas disponíveis.

2.2 As inscrições serão voluntárias e gratuitas;

2.3 **Ter disponibilidade de participar ativamente todos os dias do evento que acontecerá nos dias 10 e 11 de abril de 2026, no primeiro dia das 18:30h às 21h e no segundo dia das 8h às 21h, presencialmente na sede da Orb - Software Endereço: Rua. 4, Quadra 05, Centro, Ceres/Goiás.**

2.4 As inscrições deverão obedecer, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- a) Poderão participar pessoas a partir de **16 (dezesseis) anos de idade**, estudantes, empreendedores ou interessados na temática, mediante autorização dos responsáveis legais, quando menores de **18 (dezoito) anos**;
- b) Apresentar documento de identificação válido, tais como Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Preencher o formulário de inscrição correspondente, dentro do prazo estabelecido neste Regulamento, concordar com os termos e condições que disciplinam o projeto e apresentar toda a documentação necessária no credenciamento do evento e/ou quando solicitada pela Comissão Organizadora;
- d) A participação no Hackathon estará condicionada à entrega do Termo de Autorização e Uso de Imagem e Voz, devidamente assinado pelo responsável legal, conforme modelo constante no Anexo II deste Regulamento.



2.5 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Regulamento e nas instruções específicas contidas nos comunicados e capacitações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DO HACKATHON

3.1 O **Hackathon Ceres Conecta Hub** tem como objetivo promover o desenvolvimento de soluções voltadas ao uso estratégico de dados e Inteligência Artificial (IA) para aprimorar a gestão, aumentar a eficiência e qualificar a tomada de decisão em organizações públicas e privadas.

Por meio do Hackathon, os participantes terão a oportunidade de explorar novas abordagens tecnológicas, desenvolver soluções baseadas em dados e Inteligência Artificial, experimentar ferramentas emergentes e colaborar em equipes multidisciplinares, promovendo a integração entre diferentes áreas do conhecimento e estimulando a criação de soluções inovadoras para desafios reais.

3.2 Serão disponibilizadas até 50 (cinquenta) vagas para participação no Hackathon Ceres Conecta Hub, obedecendo à ordem de inscrição, com possibilidade de formação de lista de espera. As equipes deverão ser compostas por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) integrantes, conforme forem sendo formadas até o preenchimento total das vagas disponíveis.

É recomendável que as equipes sejam formadas por pessoas de áreas diferentes e complementares, preferencialmente (não obrigatório), conforme os seguintes perfis:

- Pessoa especialista;
- Pessoa da área de negócios;
- Pessoa da área de UX/Design;
- Pessoa da área de tecnologia.

3.3 Os competidores deverão desenvolver uma solução e/ou protótipo, com o objetivo de aplicar as competências e habilidades, obedecendo ao tema proposto que será divulgado na solenidade de abertura.

3.5 Ao final do evento, terão a oportunidade de apresentar seus projetos (pitch) a uma banca de avaliadores especialistas:

- Cada time terá 3 minutos para apresentar o pitch da sua solução desenvolvida na maratona
- A banca terá 3 minutos para perguntas.

A critério da Comissão Organizadora, o tempo destinado ao pitch e à banca avaliadora poderá ser alterado, a fim de atender às especificidades da maratona.

3.6 Sobre a premiação: serão premiadas as 3 (três) melhores equipes conforme a nota atribuída pela banca avaliadora e uma menção honrosa como reconhecimento público do esforço e potencial e da solução apresentada independente da classificação nos 3 (três) primeiros lugares.

3.4 Cronograma previsto:

16 de março à 06 de abril de 2026
• Inscrições
10 de abril de 2026 (18h às 21h)

- Dinâmicas de criatividade e ideação
- Formação de times

11 de abril de 2026 (9h às 21h)

- Desenvolvimento das soluções
- Apresentação das soluções (banca de pitches)
- Cerimônia de encerramento e anúncio das vencedoras

As atividades, datas e horários do cronograma poderão ser alteradas, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora, sempre que necessário. Eventuais alterações serão devidamente comunicadas por meio dos canais oficiais de comunicação do evento.

4. COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA AVALIADORA

4.1 A organização, coordenação e execução do Hackathon Ceres Conecta Hub são de responsabilidade do Hub Goiás.

4.2 A banca julgadora será composta por membros indicados pela entidade promotora e por parceiros do evento, diretamente relacionados à temática e às áreas de desenvolvimento do evento.

4.3 Como padrão ético e com o objetivo de garantir a imparcialidade do processo de avaliação, os membros da comissão julgadora comprometem-se a comunicar à organização do evento qualquer eventual conflito de interesse na avaliação das soluções desenvolvidas, tão logo este seja identificado.

4.4 As decisões da comissão julgadora, inclusive no que se refere à classificação e à premiação das equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo qualquer contestação quanto aos seus critérios, deliberações e resultados.

4.5 Durante o processo de avaliação, a comissão julgadora poderá, a seu critério, fornecer feedbacks a respeito das soluções desenvolvidas.

4.6 A organização do evento não se responsabiliza pela concessão de feedbacks por parte da comissão julgadora.

4.7 A comissão avaliadora pontuará as soluções apresentadas segundo os critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência ao desafio	A solução realmente aborda dados e Inteligência Artificial (IA) para aprimorar a gestão, aumentar a eficiência e qualificar a tomada de decisão?	0 até 5
Viabilidade da solução	A solução é tecnicamente e operacionalmente possível?	0 até 5
Produto Mínimo Viável	O time conseguiu demonstrar a funcionalidade da função?	0 até 5
Qualidade do pitch	A apresentação foi clara? Avalie a qualidade da apresentação	0 até 5



4.8 Após a avaliação da Comissão Julgadora, cada solução receberá uma nota com base nos critérios estabelecidos. A soma dessas notas formará a pontuação final de cada solução.

4.9 Persistindo o empate entre os projetos finalistas, caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre o desempate, definindo, de forma fundamentada, o projeto vencedor.

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificada a equipe que:

- a) Descumpra qualquer norma definida neste regulamento e/ou apresentada pela Comissão Técnica;
- b) Extrapolar o prazo final para entrega do trabalho e/ou protótipo;
- c) Não observar o formato de apresentação definido pela organização do evento;
- d) Evidenciar plágio em detrimento de outra apresentação ou equipe;
- e) Adotar comportamento desrespeitoso, discriminatório ou antiético durante o evento;
- f) Causar, de forma intencional, prejuízo material, moral ou técnico a outros participantes ou à organização;
- g) Desobedecer às orientações de segurança, convivência e uso do espaço físico da ORB Software House e Govtech;

6. USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

6.1 Ao se inscrever e participar do Hackathon Ceres Conecta Hub, o participante autoriza o uso gratuito de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional e promocional do evento, em meios físicos e digitais.

6.2 Essa autorização abrange a utilização de fotos, vídeos, áudios e demais registros produzidos no contexto do evento pelo Hub Goiás, pela Comissão Organizadora, parceiros e patrocinadores, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação financeira.

6.3 No caso de participante menor de 18 (dezoito) anos, a autorização deverá ser concedida por seu responsável legal, na forma prevista neste Regulamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante toda a competição, as equipes competidoras, os avaliadores e a comissão organizadora deverão estar devidamente uniformizados com a camiseta do evento e/ou com crachá de identificação.

As equipes deverão portar-se adequadamente e respeitosamente, mantendo a disciplina nas dependências da Orb Software House e Govtech e durante todas as atividades.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais danos, de qualquer natureza, causados no interior de suas dependências pelos usuários ou terceiros, nem tampouco pela guarda e/ou proteção dos bens dos participantes que, por sua vez, deverão adotar todas as medidas de proteção e guarda de seus bens particulares.

Quaisquer danos ou avarias ao mobiliário, materiais, equipamentos ou estrutura da Orb Software House e Govtech causados pelos participantes deverão ser ressarcidos pelo agente causador, mediante orçamento realizado pela Comissão Organizadora.

Nenhum motivo será aceito para justificar atrasos da equipe para o início e/ou entrega do trabalho.

Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Hackathon Ceres Conecta Hub - 10 e 11 de abril de 2026

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____, responsável legal pelo(a) menor _____, inscrito(a) no **Hackathn Ceres Conecta Hub**; autorizo a sua participação nas atividades presenciais do evento, que ocorrerá nos dias **10 e 11 de abril**, nas dependências da **Orb Software House e Govtech**, situada na R. 4, Qd5 - Centro, Ceres (GO).

Estou ciente de que o evento é de caráter educativo, gratuito e supervisionado pela equipe organizadora e parceiros técnicos, e declaro estar de acordo com todas as normas do Regulamento Geral.

Autorizo ainda o **uso da imagem, voz e nome** do(a) participante menor de idade, em fotografias, vídeos, gravações e outros materiais audiovisuais captados durante o evento, para fins de divulgação institucional do **Hub Goiás, Porto Digital** e seus **parceiros institucionais**, sem qualquer ônus, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Declaro, por fim, estar ciente de que a organização não se responsabiliza por transporte ou acomodação do participante, sendo meu dever garantir sua segurança e retorno ao término das atividades.

Ceres/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Nome completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____